

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2024 | Edição: 111 | Seção: 1 | Página: 23

Órgão: Ministério da Fazenda/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MF Nº 960, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Realoca uma Função Comissionada Executiva - FCE e um Cargo Comissionado Executivo - CCE, no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, e nos arts. 13 e 14 do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam realocados os seguintes Cargos Comissionados Executivos - CCE e Funções Comissionadas Executivas - FCE e alteradas as suas categorias no âmbito da Secretaria-Executiva:

I - uma Função Comissionada Executiva - FCE 1.10 de Coordenador do Gabinete para uma Função Comissionada Executiva - FCE 2.10 de Assessor Técnico na Subsecretaria de Assuntos Econômicos e Fiscais; e

II - um Cargo Comissionado Executivo - CCE 2.10 de Assessor Técnico da Subsecretaria de Assuntos Econômicos e Fiscais para um Cargo Comissionado Executivo - CCE 1.10 de Coordenador do Gabinete.

Art. 2º As alterações decorrentes desta Portaria:

I - serão refletidas nas futuras propostas de alteração do Decreto que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Fazenda; e

II - serão registradas no sistema informatizado do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG) até o dia útil anterior à data de entrada em vigor desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em sete dias úteis a contar da data de sua publicação.

**FERNANDO HADDAD**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

